



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.147, DE 14 DE JUNHO DE 2019
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	061/19
P.L. Nº	072/19
Publ.:	19/06/19-p.02

Denomina LUIZ CARLOS ANTUNES, o
logradouro público do loteamento Jardim
Residencial Dona Lucilla, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Luiz Carlos Antunes", a rua
06 do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO